



RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) – PONDERAÇÃO DO RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

DESPACHO

Na sequência do cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, diploma que aprova o regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal elaborou relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), a submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 06 de agosto de 2020, deliberou submeter o mencionado relatório a um período de discussão, por um período de 30 dias corridos, tendo este prazo iniciado no quinto dia, após a publicação de aviso em Diário da República (2.ª série, n.º 157, Suplemento, parte H, de 13 de agosto de 2020 - Aviso n.º 11903-C/2020), tendo, ainda, sido também divulgado pelos meios de comunicação social, por edital nos locais de estilo e na página da internet da Câmara Municipal.

O período de discussão pública ocorreu entre os dias 19 de agosto de 2020 e 17 de setembro de 2020, tendo o REOT sido colocado à disposição para consulta, na Unidade de Planeamento e Projetos, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h e das 13.30h às 17.00h, sito no edifício dos passos do concelho, Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, durante o fim-de-semana, aos sábados das 10.00h às 16.00h e domingos das 10.00h às 14.00h, no edifício Casa Falcão, sito no Largo Manuel Pinto de Azevedo, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, assim como na página da internet do município (http://www.cm-macedodecavaleiros.pt).

Durante o período de discussão pública, os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal para morada: jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, pessoalmente na Unidade de Planeamento e Projetos ou através do endereço eletrónico: geral@cm-macedodecavaleiros.pt, utilizando para tal o impresso disponível nos locais assinalados.

Terminado o período de discussão pública e não tendo dado entrada qualquer sugestão, observação ou reclamação sobre o documento em apreciação, considera-se não ser necessário proceder à respetiva

ponderação, pelo que o presente REOT cumpre todas as condições para ser submetido a apreciação da Assembleia Municipal.

Tomem-se os demais procedimentos legais.

Macedo de Cavaleiros, 23 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues